

PORTARIA Nº 144 /UNOESC-R/2008.

Cria o cargo de Coordenador Administrativo e Patrimonial da Unoesc, campus de Joaçaba.

*O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,*

RESOLVE:

*Art. 1º - Nomear o funcionário **Osmar Mena Barreto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 160.790.009-20, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba para ocupar o cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativa e Patrimonial, sob regulamentação da Portaria nº 135/Unoesc-R/2008, com as seguintes atribuições:*

I – Gerenciar a estrutura física da Unoesc, campus de Joaçaba e das unidades de Campos Novos e Capinzal;

II – Efetuar a realização de compras nos termos das normas internas e de acordo com a aprovação dos processos internos;

III – Gerir o almoxarifado exercendo controle de estoques, recebimentos, materiais e dos bens imóveis, móveis e semoventes;

IV – Acompanhar, avaliar, controlar e emitir relatórios relativos a consumo de bens, telefonia, água, luz e material de expediente;

V – Gerenciar o setor de áudio visual;

VI – Gerenciar o escritório de Engenharia Civil e Elétrica;

VII – Executar, acompanhar e controlar os projetos, documentação, edificação e reformas de obras;

VIII – Gerenciar e controlar o patrimônio da Unoesc por meio de identificação, etiquetagem, registro e baixa de bens;

IX – Autorizar locações e empréstimos de espaços físicos;

X – Efetuar a contratação de transporte e passagens;

XI – Gerenciar a autorização para uso de veículos;

XII – Exercer outras atribuições emanadas da Reitoria.

Art. 2º - Estabelecer que a remuneração será aquela que vinha percebendo até a emissão da presente portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 14/Unoesc-R/2005.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 09 de setembro de 2008.

***Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.***